



PORTARIA N.º 304/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas.

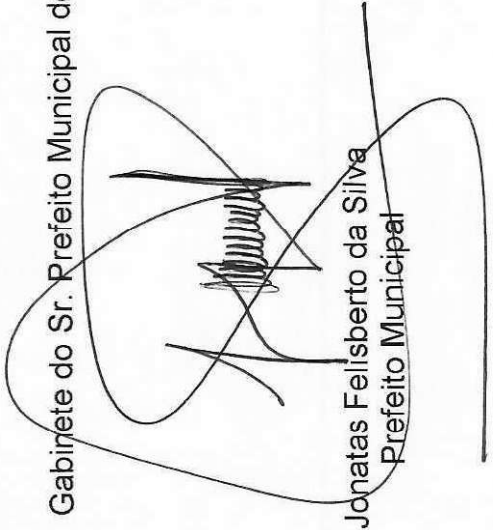
NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL	DATA
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4.535.259-5-PR	Professora V	E-01	40%	01/11/2006
Noeli Burg	4.541.878-2-PR	Professora I	A-00	60%	01/11/2006
Sofia Jukoski Palinski	1.061.289-PR	Professora IV	D-04	60%	07/11/2006

de 2006.

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação Correio do Sul
Data Publicação 06/12/006
FLS. 12

Divisão Recursos Humanos:

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 01 de Dezembro


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal